

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2007.

## ANEXO

### I – INTRODUÇÃO

#### 1. ÂMBITO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados e aplicados pelas ONPFs dos Estados Parte do MERCOSUL no intercâmbio regional, para *Phaseolus vulgaris* (feijão).

#### 2. REFERÊNCIAS

Standard 3.7 "Requisitos Fitossanitários Harmonizados por Categoria de Risco para o Ingresso de Produtos Vegetais", 2ª Rev. Outubro 2002, aprovado por Resolução GMC Nº 52/02.

#### 3. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

As estabelecidas no Standard 3.7

#### 4. DESCRIÇÃO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados e utilizados pelas ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL no intercâmbio regional, para *Phaseolus vulgaris* (feijão), em suas diferentes apresentações e organizados por país de destino e origem.

### II. REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Phaseolus vulgaris* (feijão), SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL.

#### II. 13.A. PAÍS DE DESTINO:

#### ARGENTINA REQUISSITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Phaseolus vulgaris*

### EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3	
CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 9: GRÃOS
Código: PHSVX 2 13 01 03 4	Código: PHSVX 1 23 01 04 3	Código: PHSVX 1 13 01 09 3
Requisitos Fitossanitários:		
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), R12	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12.	

### REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

Requisitos fitossanitários exigidos pela Argentina para:		
BRASIL		
CF: DA5 ou DA15, Bean pod mottle vi- rus, Southern bean mosaic virus.	CF	CF
PARAGUAI		
CF	CF	CF
URUGUAI		
CF	CF	CF

II. 13.B. PAÍS DE DESTINO: BRASIL

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA  
Phaseolus vulgaris

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3	
CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 9: GRÃOS
Código: PHSVX 2 13 01 03 4	Código: PHSVX 1 23 01 04 3	Código: PHSVX 1 13 01 09 3
Requisitos fitossanitários:		
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), R12	R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12.	

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Brasil para:		
ARGENTINA		
CF	CF	CF
PARAGUAI		
CF	CF	CF
URUGUAI		
CF	CF	CF

II. 13.C. PAÍS DE DESTINO: PARAGUAI

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

Phaseolus vulgaris

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3	
CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 9: GRÃOS
Código: PHSVX 2 13 01 03 4	Código: PHSVX 1 23 01 04 3	Código: PHSVX 1 13 01 09 3
Requisitos Fitossanitários:		
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), (R8), (R9), R12	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12.	

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Paraguai para:		
<b>ARGENTINA</b>		
CF: DA5 ou DA15, <i>Pseudomonas savastanoi</i> pv. <i>phaseolicola</i> , Cowpea mild mottle virus.	CF	CF
<b>BRASIL</b>		
CF: DA5 ou DA15, <i>Pseudomonas savastanoi</i> pv. <i>phaseolicola</i> , Cowpea mild mottle virus, Southern bean mosaic vírus.	CF	CF
<b>URUGUAI</b>		
CF	CF	CF

II. 13.D. PAÍS DE DESTINO: URUGUAI

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA  
Phaseolus vulgaris

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3	
CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALICAS	CLASSE 9: GRÃOS
Código: PHSVX 2 13 01 03 4	Código: PHSVX 1 23 01 04 3	Código: PHSVX 1 13 01 09 3
Requisitos Fitossanitários:		
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), R12	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12.	

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Uruguai para:		
<b>ARGENTINA</b>		
CF: DA5 ou DA15, <i>Pseudomonas savastanoi</i> pv. <i>phaseolicola</i> , Cowpea mild mottle virus.	CF	CF
<b>BRASIL</b>		
CF: DA5 ou DA15, <i>Pseudomonas savastanoi</i> pv. <i>phaseolicola</i> , Bean pod mottle vírus, Cowpea mild mottle virus, Southern bean mosaic virus.	CF	CF
<b>PARAGUAI</b>		
CF	CF	CF